



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0264/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL, e nomear como Presidente o advogado Fernanda Ivo Pires, OAB/BA n. 19.846.

Salvador-BA, 14 de abril de 2022.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA